



**DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 15/2024**

**DO OBJETO:**

Contratação da pessoa jurídica **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI** para prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação para atender o disposto no §1º do artigo 54 da Lei 14.133/21, para a Câmara Municipal de Pará de Minas.

**DA EMPRESA CONTRATADA:**

**INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-400.

**DO VALOR:**

O valor total da contratação é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme proposta enviada.

**DA BASE LEGAL:**

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **08/2024**, oriunda do Processo nº **15/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.553.210/0001-72.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 21 de maio de 2024.

**DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas